CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇAO Nº 246/17

Altera dispositivo que menciona na Resolução nº 213/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 149 do Regimento Interno que passa a ter a seguinte Redação:

"Art.149 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, convocadas pelo Presidente, com duração de 03 (três) horas, das 16h30min às 19h30min, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 21 de agosto de 2017.

MESA DIRETORA

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – PRESIDENTE

MATHEUS VILELA SILVA - SECRETÁRIO